

# Classificados, Atas e Editais

VERSÃO OLÍNE



ESCANEI-ME

Edição 9176

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

CAD. 2 B1



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ

#### Despacho 06/2024

Licitação nº 06/2023 – Concorrência Pública – Contratação de empresa especializada para a execução de obra da 2ª etapa para a construção do Hospital Regional de Cianorte. Decisão da Comissão – pela manutenção da habilitação das empresas: **Endeal Engenharia e Construções Ltda** e **Engetal Engenharia e Construções Ltda** bem como pela reforma da decisão de habilitação da empresa **Construtora Sudoeste Ltda** declarando-a **INABILITADA** e reforma da decisão de inabilitação da empresa **Sial Construções Civis Ltda** declarando-a **HABILITADA**.

Parecer Jurídico nº 232/2024 – Pela manutenção da decisão de julgamento da comissão especial de licitações em manter habilitadas as empresas: Endeal Engenharia e Construções Ltda e Engetal Engenharia e Construções Ltda bem como por reformar a decisão proferida anteriormente, para no fim declarar Habilidada a empresa Sial Construções Civis Ltda e Inabilitada a empresa Construtora Sudoeste Ltda.

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Considerando a decisão dos recursos julgados pela Comissão, encontrada as folhas nº 1980 a 2094 do processo em epígrafe, em conceder **Parcial provimento** ao recurso interposto pela empresa: **Engarama Engenharia e Empreendimentos Ltda** e considerar **Provido** o Recurso interposto pela empresa **Sial Construções Civis Ltda**;

Considerando que o Parecer Jurídico opina pela manutenção da decisão de julgamento da Comissão.

Ante essas premissas, **DECIDO**, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pela **manutenção da habilitação** das empresas: **Endeal Engenharia e Construções Ltda** e **Engetal Engenharia e Construções Ltda**, pela **habilitação** da empresa: **Sial Construções Civis Ltda** e, pela **inabilitação** da empresa **Construtora Sudoeste Ltda** e pela continuidade ao procedimento feito para os devidos fins.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 06 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – CP 06/2023

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução de obra da 2ª etapa para a construção do Hospital Regional de Cianorte.**

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 203/2023, de 01 de Dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade da licitação acima.

Exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, e não havendo recursos referente a fase de habilitação, **NOTIFICO** os interessados para **CONTINUIDADE** do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia **11 de Março de 2024 às 9h**.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2024.

Marcos Alberto Valério  
Presidente



# PARANAVEL

## VENHA CONFERIR!

BMW/F850 GS	2021/2021	BRANCO A.	COMPLETO	GASOLINA	
COROLLA XRS 2.0	2012/2013	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
JEEP/ COMPASS LTD TD	2021/2022	AZUL M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
NOVO KA 1.0 SE SD	2019/2020	PRATA D.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
ONIX LT 1.4	2014/2015	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
RANGER CD FX4 4X4 3.2	2022/2023	PRATA G.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLS 2.2 4X4	2018/2019	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLT 3.2 4X4	2020/2020	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLT 3.2 4X4	2020/2020	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLT 4X4 3.2	2016/2017	PRATA G.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
S10 CD LTZ 2.8 4X4	2021/2021	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
TERRITORY TIT 1.5	2020/2021	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	GASOLINA
TORO ULTRA AT9 4X4	2023/2023	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL

(44) 3637-7000 - Av. América, 4732 - Cianorte - PR



#### AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-2024- PMJ

TIPO: Menor Preço por Item

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **22 de MARÇO de 2024**, às **09:00hrs**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - VIA SITE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - COMPRASNET**, conforme abaixo relacionado:

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos como móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para o prédio onde funciona o Conselho Tutelar.

**Valor Global Máximo Estimado:** R\$ 28.247,96 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs as 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site [www.jussara.pr.gov.br](http://www.jussara.pr.gov.br), link Portal da Transparéncia. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone (44) 3628-1212, ou “e-mail”: [licitacao@jussara.pr.gov.br](mailto:licitacao@jussara.pr.gov.br).

Paço Municipal de Jussara, em 06 de março de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

CONTABILIDADE

Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: [contabilidade@jussara.pr.gov.br](mailto:contabilidade@jussara.pr.gov.br)



DECRETO 6563/2024

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.932 de 20/12/2023.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), nas seguinte dotações orçamentárias:

Des	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
117	03	003	041220062007	01000	Mantenção das Atividades de Licitação, Compras, Patrimônio e almoxarifado	3.3.90.35	76.540,00
888	09	001	2266100132030	01000	Mantenção das Atividades de Indústria, comércio e Desenvolvimento Econômico	3.3.90.14	6.460,00
908	09	002	1133400072031	01000	Mantenção das Atividades da Divisão de Trabalho e Renda	3.3.90.14	5.000,00
TOTAL.....							88.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Des	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
074	03	001	041220062005	01000	Mantenção das Atividades Administrativas	3.3.90.30	88.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Rômulo Rufato.

Jussara, 06 de Março de 2024.

Original Assinado  
ROBISON PEDROSO DA SILVA  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07-2024- PMJ

TIPO: Menor Preço por Item

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **21 de MARÇO de 2024**, às **09:00hrs**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - VIA SITE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - COMPRASNET**, conforme abaixo relacionado:

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição parcelada de recarga de gás de cozinha de 13 e 45 kg e vasilhames.

**Valor Global Máximo Estimado:** R\$ 411.305,70 (quatrocentos e onze mil, trezentos e cinco reais e setenta centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs as 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site [www.jussara.pr.gov.br](http://www.jussara.pr.gov.br), link Portal da Transparéncia. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou “e-mail”: [licitacao@jussara.pr.gov.br](mailto:licitacao@jussara.pr.gov.br).

Paço Municipal de Jussara, em 06 de março de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS  
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Decreto N° 15/2024

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras provisões.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, JULIANO TREVISAN CORDEIRO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei n° 693 de 2023, de 19 de outubro de 2023.

DEC R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 476.640,77 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Setenta e Cinco Reais), Resultante da necessidade de suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Suplementar	Detalhamento	Descrição	Valor
03.001	SECRETARIA GERAL	GABINETE DO SECRETARIO GERAL	1.000,00
3.30.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLAITS	10.000,00	
3.30.90.00.00.00.00.00	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.135,54	
1331	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	100,00	
12.30.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	
3.30.90.00.00.00.00.00	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.135,54	
1621	SECRETARIA DE CULTURA	100,00	
10.30.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2.094,34	
1440	SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	22.540,80	
00.002	SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	1.000,00	
12.30.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DIVIDA CONTRATUAL REGSGGATO	7.758,62	
00.003	SECRETARIA DE SAÚDE	1.000,00	
15.451.0005.2014	Manten. os Servicos de Preços, Pares e Jardins	2.000,00	
3.30.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
1390	SECRETARIA DE SAÚDE	1.000,00	
12.30.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DIVIDA CONTRATUAL REGSGGATO	2.000,00	
00.003	SECRETARIA DE SAÚDE	1.000,00	
3.30.91.00.00.00.00.00	APORTES PARA CORRIBERTA DO DEFÍCIT ATUARIAL DO RPFS	91.450,00	
001	SUBTOTAL	166.166,79	
00.003	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	4.984,73	
00.003	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	4.984,73	
1390	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	2.000,00	
12.30.00.00.00.00.00	SUBTOTAL	2.000,00	
00.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00	

[www.indianopolis.pr.gov.br](http://www.indianopolis.pr.gov.br)

www.indianopolis.pr.gov.br

&lt;p